PROJETO DE LEI N.
De 30 de outubro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 22.727.27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos,** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2023, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0008.0243.0042.6019 – Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 22.727,27
Fonte de Recursos: 1074 – BB 82483-6 - Projeto Parque Acessível

Total da Suplementação ..... R$ 22.727,27

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
07 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
0008.0243.0042.6019 – Manter a Proteção Social Básica e Especial da Criança e Adolescente
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 1191 – Obras e Instalações ..... R$ 22.727,27
Fonte de Recursos: 1074 – BB 82483-6 - Projeto Parque Acessível

Total da Redução ..... R$ 22.727,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli
Assinado de forma digital por Tauillo Tezelli
Dados: 2023.10.30 16:17:32 -03'00'

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências".*

O presente projeto visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar na fonte da Secretaria de Assistência Social para adequação orçamentária, na Ação de Manter a Proteção Social Básica e Especial do Criança e Adolescente, da rubrica contábil para Equipamentos e Material Permanente, a qual serão destinados para Aquisição de Brinquedos Acessíveis que oferecerá as pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência a possibilidade de acesso a brinquedos, por meio de recursos advindos da Deliberação do CEDCA/PR n°80/2022, assim solicitamos através deste, autorização para suplementação orçamentária na Ação 6019.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 30 de outubro de 2023

Tauillo Tezelli

Assinado de forma digital por Tauillo Tezelli
Dados: 2023.10.30 16:17:46 -03'00'

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal.